

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 079/SVMA/2021

CONTRATO Nº 041/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2018/0000209-6

MODALIDADE: ATA DE RP Nº 004/SVMA/2014 – Pregão nº 001/SVMA/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 53.591.103/0001-30

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos de Manejo e Conservação do Agrupamento IV (Lote 4 – Norte) – Parques Municipais Toronto, Jardim Felicidade, Lions, São Domingos e Trote, Jacinto Alberto, Linear do Fogo, Pinheirinho D'Água, Rodrigo Gasperi, Senhor do Vale, Ermelino, Canivete, Mongaguá, Tiquatira, Brigadeiro Faria Lima, Vila Silvia e Anhanguera.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação, por excepcionalidade, **por até 259 (duzentos e cinquenta e nove) dias, a partir de 1º de junho de 2021.**

VALOR ESTIMADO DE: **R\$ 2.922.105,86** (dois milhões, novecentos e vinte e dois mil cento e cinco reais e oitenta e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 44.013/2.021

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Santos Dumont - 258 - Jardim Pazzini - CEP 06753-105 - Taboão da Serra, SP - Telefone ((11)4701-4795, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 53.591.103/0001-30**, neste ato, representada pela Senhora **RITA DE CÁSSIA BASTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.897.182-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 022.962.268-25, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório, exarado sob o SEI nº 045225421, do processo administrativo em epígrafe, publicado no DOC de 01/06/2021, à página 110, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato nº 041/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por excepcionalidade, **por até por até 259 (duzentos e cinquenta e nove) dias, a partir de 1º de junho de 2021**, pelo valor estimado de **R\$ 2.922.105,86** (dois milhões, novecentos e vinte e dois mil cento e cinco reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (vias) vias de igual teor.

São Paulo, 31 de Maio de 2021.


SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE


FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RITA DE CÁSSIA BASTOS
CONTRATADA

FLORESTANA PAISAGISMO CONST. E SERV. LTDA
Rita de Cássia Bastos
RG. 17.897.182-0 / CPF. 022.962.268-25
COO - Diretora de Operações
Advogada - OAB-SP 394537

PUBLICADO EM
17 / 06 / 2021
PÁG. 98

